

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 2.643/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Conceder** licença para tratamento de saúde à servidora CLEIDE APARECIDA KOGUS, matrícula 53015-1, até 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de setembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.644/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Conceder** licença para tratamento de saúde à servidora EUNICE DE PAULA, matrícula 54984, até 11 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de setembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.645/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Conceder** licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ VALMIR ROSA ANTUNES, matrícula 55417, até 15 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de setembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.588/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2022	Rolândia/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D28
30/07/2022		
VALOR TOTAL .....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.589/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2022	Arapongas/PR – Transporte de paciente para consulta médica.	FORD KA BER 7G27
12/08/2022		
VALOR TOTAL .....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.590/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2022	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para consulta médica.	FORD KA BER 7G28
18/08/2022		
VALOR TOTAL .....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.591/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2022	Campo Largo/PR – Transporte de gestante para avaliação.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
25/08/2022		
VALOR TOTAL .....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.592/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/08/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BER 7G28
27/08/2022		
VALOR TOTAL .....		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.593/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/09/2022	Ponta Grossa/PR – A serviços da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.	SPIN AXI 1F49
10/09/2022		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.594/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2022	Castro/PR – Levar usuário para perícia.	SPIN AXI 1F49
12/09/2022		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.595/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2022	Londrina/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
18/08/2022		BEV 0F36

<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 112,00</b>
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.596/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
19/08/2022	Pinhais/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
19/08/2022		BEV 0F36
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.597/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
23/08/2022	Londrina/PR – Buscar paciente de alta.	FORD KA BER 7G28
23/08/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.598/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2022	Rolândia/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
24/08/2022		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.599/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/08/2022	Londrina/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
30/08/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.600/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/09/2022	Colombo/PR – Buscar paciente de alta.	MINIBUS RHZ 8C01
01/09/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.601/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2022	Ortigueira/PR – Acompanhar pacientes para exames.	AMBULÂNCIA
06/07/2022		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.602/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/07/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar gestante para internamento.	AMBULÂNCIA
19/07/2022		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.603/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
15/08/2022		BCF 5989

<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 56,00</b>
-------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.604/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
21/08/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
21/08/2022		BCF 5989
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.605/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
04/09/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
04/09/2022		BCF 5989
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.606/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 2796171, CPF nº 037.856.879-58, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	ONIX BCO 3914
10/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.607/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 2796171, CPF nº 037.856.879-58, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN BBS 7941
22/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.608/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 2796171, CPF nº 037.856.879-58, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN BBS 7941
24/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.609/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 2796171, CPF n° 037.856.879-58, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/08/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN BBS 7941
25/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.610/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/09/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BBX 5727
02/09/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.611/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/09/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BBX 5727
05/09/2022		

VALOR TOTAL.....	R\$ 56,00
------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.612/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/09/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
08/09/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.613/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MÁRCIA ANDRADE ALBARY, matrícula 43869, CPF n° 037.414.559-89, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para avaliação médica.	AMBULÂNCIA
25/08/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.614/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora MÁRCIA ANDRADE ALBARY, matrícula 43869, CPF nº 037.414.559-89, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/08/2022	Ibaiti/PR – Acompanhar paciente para exame.	AMBULÂNCIA
30/08/2022		BCF 5989
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.615/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora MÁRCIA ANDRADE ALBARY, matrícula 43869, CPF nº 037.414.559-89, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/09/2022	Ponta Grossa/PR – Acompanhar paciente para consulta.	AMBULÂNCIA
01/09/2022		BCF 5989
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.616/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, CPF nº 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência hospitalar.	AMBULÂNCIA
18/08/2022		BBU 7905
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.617/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, CPF n° 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2022	Ponta Grossa/PR – Acompanhar paciente em transferência	AMBULÂNCIA
24/08/2022	hospitalar.	BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.618/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, CPF n° 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/08/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência	AMBULÂNCIA
28/08/2022	hospitalar.	BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.619/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/09/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN AYM 5661
06/09/2022		

VALOR TOTAL.....	R\$ 112,00
------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.620/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/09/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
09/09/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.621/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE, matrícula 2763508, CPF n° 093.268.889-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/08/2022	Ibaiti/PR – Acompanhar paciente para exame médico.	AMBULÂNCIA
09/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.622/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE, matrícula 2763508, CPF nº 093.268.889-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar transferência de paciente.	AMBULÂNCIA
17/08/2022		BCF 5989
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.623/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 158593, CPF nº 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/09/2022	Irati/PR – Levar alunos no Colégio Florestal.	S10 RHL 8C24
02/09/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.624/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 158593, CPF nº 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2022	Irati/PR – Levar alunos no Colégio Florestal.	S10 RHL 8C24
12/09/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.625/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta.	ONIX BCO 3914
26/08/2022		
VALOR TOTAL .....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.626/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/08/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta.	ONIX BCO 3914
30/08/2022		
VALOR TOTAL .....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.627/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor RONALDO DE CAMARGO, matrícula 2791625, CPF n° 043.567.629-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2022	Ponta Grossa/PR – Manutenção de veículo.	GOL BBP 1560

17/08/2022		
<b>Valor total .....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.628/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor RONALDO DE CAMARGO, matrícula 2791625, CPF n° 043.567.629-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/09/2022	Ponta Grossa/PR – Manutenção de veículo.	ÔNIBUS AQX 7830
02/09/2022		
<b>Valor total .....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.629/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2022	Curitiba/PR- Transporte de pacientes para consulta médica.	MINIBUS RHZ 8B99
19/08/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.630/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	SANDERO
18/08/2022		BBO 0698
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.631/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 2797160, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2022	Reserva/PR – Transporte de paciente.	MICRO-ÔNIBUS
17/08/2022		BDN 9B87
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.632/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/08/2022	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	UNO AVH 8871
30/08/2022		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.633/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora JUCELMA SARAIVA CIZA, matrícula 2716003.2, CPF n° 054.603.859-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/08/2022	Campo Largo/PR – Transferência de paciente.	AMBULÂNCIA
12/08/2022		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.634/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LÚCIA MARA RIBEIRO SANTOS, matrícula 56740, CPF n° 644.709.629-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/09/2022	Campo Largo/PR – Transferência de paciente.	AMBULÂNCIA
01/09/2022		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.635/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

16/08/2022	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
17/08/2022		BEV 0F36
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.636/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 636/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para transplante.	AMBULÂNCIA
23/08/2022		BEV 0F39
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.637/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF n° 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2022	Ponta Grossa/PR – Levar os alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3510
11/09/2022	Augusto Ribas	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.638/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2022	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
15/08/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Natureza:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº: 004/2022

**Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

**Conveniada:** CENTRO ASSISTENCIAL AO IDOSO

**Justicativa:** Realocação dos valores/recursos dos itens previstos no plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 004/2022, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 335/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 127/2022  
Objeto : Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos  
Vigência : INÍCIO: 15/09/2022 TÉRMINO: 14/09/2023  
Assinatura : 15/09/2022  
Valor R\$ : 10.402,20 (dez mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos)  
Dotação : 322 - 19.001.17.512.1701.1011.34490524200.000000  
Dotação : 325 - 19.001.17.512.1801.2084.34490524200.000000  
Dotação : 458 - 06.001.04.122.0401.1013.34490520000.001015

Contrato Nº : 339/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 055/2022  
Objeto : Aquisição de equipamento analisador de eletrólitos  
Vigência : INÍCIO: 15/09/2022 TÉRMINO: 14/09/2023  
Assinatura : 15/09/2022  
Valor R\$ : 23.127,55 (vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
Dotação : 305 - 14.002.10.302.1001.2055.34490520000.000303

Contrato Nº : 338/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : CAMILA DA SILVA JAVORSKI WOLFF  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022  
Objeto : Credenciamento para prestação de serviços na área da saúde  
Vigência : INÍCIO: 15/09/2022 TÉRMINO: 14/09/2023  
Assinatura : 15/09/2022  
Valor R\$ : 60.000,00 (sessenta mil reais)  
Dotação : 161 - 14.002.10.301.1001.2054.33390320000.000000

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 137/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : EDITORA BEM PARANÁ LTDA  
Objeto : Prorrogação contratual e de prazo de vigência em 12 (doze) meses  
Assinatura : 01/09/2022  
Valor R\$ : 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos)  
Dotação : 192 - 06.001.04.122.0401.2011.33390390000.000511

Aditivo ao Contrato Nº : 328/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Objeto : Reequilíbrio econômico-financeiro  
Assinatura : 08/09/2022  
Dotação : 088 - 06.001.04.122.0401.2011.3339030000.000000  
Item 3 - Álcool em gel: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)  
Item 9 - Detergente: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)

Aditivo ao Contrato Nº : 188/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA  
Objeto : Acréscimo de valor em 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento) para aquisição de material de iluminação  
Assinatura : 01/09/2022  
Valor R\$ : 24.794,52 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)  
Dotação : 457 - 08.003.15.452.1501.1015.3449051000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 104/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : AGRI-SIA PEÇAS LTDA - EPP  
Objeto : Acréscimo de óleos lubrificantes  
Assinatura : 01/09/2022  
Valor R\$ : 11.058,44 (onze mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)  
Dotação : 139 - 15.001.26.782.2601.2060.3339030000.000000

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 003/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
Objeto : Acréscimo de 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento) para aquisição de material elétrico para iluminação pública  
Assinatura : 05/09/2022  
Valor R\$ : 86.994,24 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)  
Dotação : 123 - 08.003.25.752.1501.2031.3339000000.000507

### **LEI Nº 2.960 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

*Institui a Rede de Proteção de enfrentamento as situações de violação dos direitos à criança e ao adolescente, a mulher, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência no Município de Tibagi, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a Rede de Proteção de enfrentamento as situações de violação dos direitos à criança e ao adolescente, a mulher, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.

**Art. 2º.** A Rede de Proteção tem como atribuições:

I. Realizar reuniões semanais de gerenciamento interinstitucional dos órgãos da rede de promoção de direitos humanos sobre os casos de sua competência;

II. Acolher notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos humanos;

III. Arquivar os casos que não constituam violações de direitos, realizando orientações cabíveis;

IV. Averiguar, no momento oportuno e conforme necessidade, notícia de fato que constitua infração administrativa contra os direitos humanos providenciando as medidas referentes ao acompanhamento sociofamiliar;

V. Encaminhar notícia de fato que constitua infração penal contra os direitos humanos providenciando as medidas referentes ao acompanhamento sociofamiliar estabelecidas por autoridade competente;

VI. Realizar, quando necessário, escuta especializada de vítima ou testemunha de violência ou violação de direitos humanos conforme normativas vigentes, e conforme o Protocolo Municipal dos procedimentos de Depoimento Especial e Escuta Especializada, Resolução CMDCA 01/2020 de 18/02/2020.

VII. Realizar perícia técnica através de pareceres requisitados por autoridade competente.

**Ano IX – Edição nº 1832** - Tibagi, 21 de setembro de 2022.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**Art. 3º.** A Rede de Proteção tem autonomia deliberativa, tomando decisões de forma colegiada, para as ações em conjunto com todos os equipamentos integrantes da Rede de Proteção, sem hierarquia entre si, por possuírem natureza jurídico-administrativo semelhante, devendo todos atuar de forma harmônica;

**Art. 4º.** Todos os membros envolvidos na Rede de Proteção deverão debater os casos, priorizando os princípios elencados:

Estatuto da Criança e do Adolescente;

Estatuto da Pessoa Idosa;

Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha;

Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012, Lei Joanna Maranhão;

Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012, Lei Carolina Dieckmann;

Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, Lei do Minuto Seguinte;

Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima de testemunha de violência;

Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, Lei Henry Borel.

**Art. 5º.** A Rede de Proteção é composta por um profissional técnico de referência de cada um dos serviços de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar regularmente inscritos nos respectivos conselhos deliberativos municipais, Conselheiros Tutelares, Promotores e Juízes das Varas da Infância e Juventude e defensores públicos.

**Art. 6º.** Para efeitos desta Lei, entende-se por técnico de referência os seguintes profissionais:

I. Assistentes Sociais;

II. Psicólogos;

III. Enfermeiros;

IV. Pedagogos.

**Art. 7º.** Os serviços diretamente envolvidos no trabalho de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar ofertados pela rede municipal de atendimento nas áreas da saúde, assistência social e educação, dependerão da utilização de instrumento padronizado e unificado de previsão, registro e gestão das ações a serem desenvolvidas pelas equipes de referência junto às famílias, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA 02/2019, Publicada em 28/11/2019, para elaboração de Plano de Apoio e Acompanhamento Sociofamiliar;

**Art. 8º.** O serviço de referência será único para cada caso acompanhado e corresponderá à política social mais adequada para o enfrentamento dos fatores preponderantes de risco identificados, sendo definido pela Rede de Proteção;

**Art. 9º.** As divergências decorrentes de indeferimento dos planos de apoio e acompanhamento sociofamiliar ou suspensão da sua execução, assim como de possíveis descumprimentos por parte dos serviços requisitados a partir de medida aplicada, serão objeto de discussão do conselho municipal correspondente à política social básica requisitada, em reunião extraordinária fechada, sem prejuízo às demais medidas legais cabíveis.

**Art. 10.** A Rede de Proteção deverá manter registro em livro Ata, de forma a garantir o sigilo, em conformidade com os princípios éticos das profissões;

**Art. 11.** Os membros da Rede de Proteção deverão participar de audiências quando convocado pelo Sistema de Justiça

**Art. 12.** Os funcionários públicos que compõem a Rede de Proteção deverão ser liberados pela sua chefia para que possam participar das reuniões, devendo receber, ao final de cada ano, a certificação / declaração com a carga horária em que tenha participado das reuniões da Rede de Proteção;

**Art. 13.** Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (21/09/2022).

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal